



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
FOMENTO CELEBRADO ENTRE O
EXECUTIVO MUNICIPAL E MOVIMENTO
NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE
RUA**

Termo aditivo ao contrato supracitado, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**, estabelecido na Rua Rivadávia Corrêa, nº 858, inscrita no CNPJ sob nº 88.124.961/0001-59, isento de inscrição estadual, neste ato representada por sua Prefeita Municipal Sra. Ana Luiza Moura Tarouco, doravante denominada **CONCEDENTE** e **MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA**, inscrito no CNPJ nº 23.164.716/0001-20, estabelecido na Av Dom Pedro II, 1163, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr. SERGIO ALVES LEVY, brasileiro, portador do CPF nº3 18.563.577-91, doravante denominado **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente Aditivo, mediante cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1. Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado até o dia 30 de julho de 2023;

Sant'Ana do Livramento, 13 de abril de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal


Evandro Gutierrez
Vice Prefeito
Mat. 820611
Pref. Mun. S. do Livramento- RS


MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA
SERGIO ALVES LEVY

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração


FELIPE VAZ GONÇALVES
Procurador-Geral do Município

11

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E O MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA

Termo aditivo ao contrato supracitado, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**, estabelecido na Rua Rivadávia Corrêa, nº 858, inscrita no CNPJ sob nº 88.124.961/0001-59, isento de inscrição estadual, neste ato representado por seu Prefeito Municipal (em exercício) Sr. **EVANDRO GUTEBIER MACHADO**, portador do RG nº 4069585711, CPF nº 734.049.850-87, doravante denominado **CONCEDENTE** e **MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA**, inscrito no CNPJ nº 23.164.716/0001-20, estabelecido na Av. Dom Pedro II, 1163, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr. **SERGIO ALVES LEVY**, brasileiro, portador do CPF nº 318.563.577-91, doravante denominado **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente Aditivo, mediante cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2. Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado até o dia 30 de novembro de 2023;

Sant'Ana do Livramento, 18 de julho de 2023.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício


MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA
Sergio Alves Levy


MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração


FELIPE VAZ GONÇALVES
Procurador-Geral do Município

11

12

13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO
ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E O MOVIMENTO NACIONAL DE
MENINOS E MENINAS DE RUA

Termo aditivo ao contrato supracitado, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, estabelecido na Rua Rivadávia Corrêa, nº 858, inscrita no CNPJ sob nº 88.124.961/0001-59, isento de inscrição estadual, neste ato representado por seu Prefeito Municipal (em exercício) Sr. EVANDRO GUTEBIER MACHADO, portador do RG nº 4069585711, CPF nº 734.049.850-87, doravante denominado CONCEDENTE e MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA, inscrito no CNPJ nº 23.164.716/0001-20, estabelecido na Av. Dom Pedro II, 1163, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr. SERGIO ALVES LEVY, brasileiro, portador do CPF nº 318.563.577-91, doravante denominado PROPONENTE, resolvem celebrar o presente Aditivo, mediante cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado até o dia 30 de novembro de 2023;

Sant'Ana do Livramento, 18 de julho de 2023.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua

SERGIO ALVES LEVY

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário Municipal de Administração

FELIPE VAZ GONÇALVES

Procurador-Geral do Município

Publicado por:

Fabiana Trevisan Henicka

Código Identificador:957D1B7F

.....
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 21/07/2023. Edição 3618
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

